



FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 001/19
RÚBRICA _____

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: SEGUNDO Aditivo de Prazo

Contrato nº 001/2019

Contratada: Sr.

WILSON JOSÉ HERMANO

CPF Nº 117.605.401-53 e RG Nº432081950 SESPMA

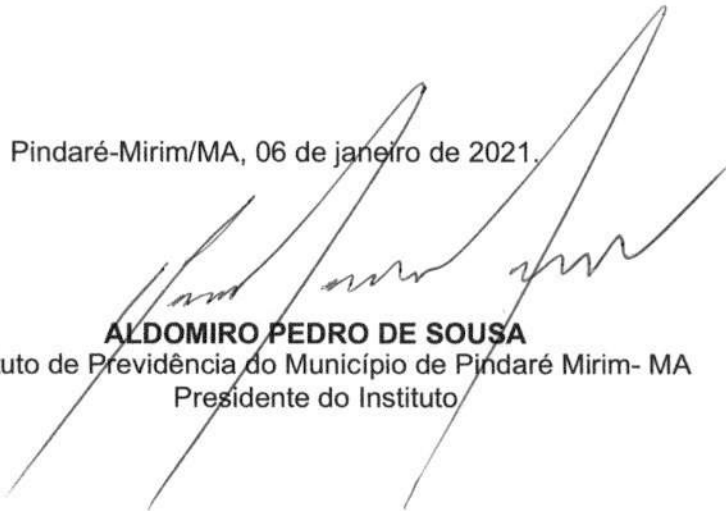
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de um imóvel para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim- MA, localizado na Rua Ouro Preto, nº 13, Centro, Pindaré Mirim/Maranhão.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pindaré-Mirim/MA, 06 de janeiro de 2021.


ALDOMIRO PEDRO DE SOUSA
Instituto de Previdência do Município de Pindaré Mirim- MA
Presidente do Instituto